



**PORTARIA Nº 2025020402, de Camocim, 04 de fevereiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DA DATA E  
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS  
COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que as reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Camocim ocorrerão às quartas-feiras, às 09h (nove horas), na Sala das Comissões desta Casa Legislativa, salvo deliberação em contrário por motivo justificado.

**Art. 2º** As reuniões das Comissões Permanentes observarão as disposições regimentais pertinentes, sendo assegurado o regular funcionamento e a publicidade dos trabalhos legislativos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, em 04 de Fevereiro de 2025.

  
**ANTÔNIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Camocim